

INDICAÇÃO Nº IND 12257/2013
(Do Deputado Patrício)

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo,
providências para instalação de abrigos
nas paradas de ônibus na Expansão em
Santa Maria no Distrito Federal.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, providências para instalação de abrigos nas paradas de ônibus na Expansão em Santa Maria no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Seter Protocolo Legislativo
Ind. Nº 12257/2013
Folha Nº 01 Bete

A presente proposição tem o objetivo de atender demanda da comunidade local que sofre a falta de abrigos nas paradas de ônibus da região da Expansão em Santa Maria, a ausência dos abrigos dificulta a ida dos cidadãos que dependem do transporte público para sua locomoção.

Nesta região quem utiliza de transporte público espera nas paradas no sol e na chuva sem proteção.

Assim, para que seja de conhecimento público e do Poder Executivo à necessidade apresentada, conclamo os nobres pares a aprovar a presente indicação.

Sala das Sessões, em _____ de 2013.




Deputado Patrício
PT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 22/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sala Protocolo Legislativo
Incl. Nº 12257/2013
Folha Nº 02 Bete